

Boletim de esclarecimento nº 4

Processo Administrativo nº: 31/2018.

Pregão Eletrônico nº: 10/2018.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações técnicas e condições previstas em edital e seus anexos”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

Por se tratar de um único lote de equipamentos de informática, sem restrição quanto aos itens serem do mesmo fabricante, questionamos se no lugar da exigência da Declaração do fabricante para comprovação da Bios e a Declaração do Fabricante atestando que os equipamentos fornecidos, bem como peças para manutenção estão em linha de produção e serão entregues novos, podemos entregar os catálogos oficiais do fabricante e declaração do licitante como comprovação. Ressaltamos que no item notebook, apenas a Dell possui em linha de produção modelo de 15,6" e leitor de DVD. Como não é possível conseguir declaração de dois fabricantes diferentes para um mesmo certame, a competição estaria restrita apenas a Dell.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feaes, a saber, Tecnologia da Informação, o qual se manifestou conforme segue:

O entendimento não está correto, devendo ser atendidas as condições do Edital.

As especificações técnicas de todos os tipos de equipamento deste certame preveem que a BIOS deva ser "desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos *copyright* sobre a BIOS, ou em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*), comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS" com o intuito de assegurar a integridade, desempenho, segurança e garantia dos equipamentos fornecidos.

Diante disso, salientamos que todas as condições estipuladas no edital permanecem inalteradas e devem ser atendidas pelos interessados no objeto do certame.

Curitiba, 05 de março de 2018.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro